

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL $CAMPUS \ REALEZA$

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 8/CRE/UFFS/2023

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA SUBSIDIAR A ESCOLHA DA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA

O Diretor do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a consulta pública à comunidade acadêmica para subsidiar a escolha da Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU-RE).

1. DA CONSULTA

- **1.1** A consulta terá como base a Resolução Nº 17/CONSC-RE/UFFS/2018, de 11 de julho de 2018, alterada pela Resolução Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
- **1.2** Poderão participar como votantes da consulta pública os docentes, técnico-administrativos e discentes vinculados à SUHVU-RE.
- **1.3** A consulta pública tem por finalidade subsidiar o Diretor do *Campus* na indicação dos servidores para as funções de Superintendente e Superintendente Adjunto da SUHVU-RE.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- **2.1** Poderão candidatar-se às funções de Superintendente e Superintendente Adjunto os profissionais Médicos Veterinários quem desempenhem atividades na SUHVU-RE ou nela tenha sua lotação, conforme disposto no art. 4º da Resolução Nº 17/CONSC-RE/UFFS/2018.
- **2.2** A inscrição dos candidatos deverá ser feita por duplas, indicando o Superintendente e o Superintendente Adjunto, com o preenchimento do requerimento de inscrição constante no Anexo I, assinado por ambos, cadastrado no SIPAC e encaminhado ao *Campus* Realeza (CRE), no período indicado no cronograma.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições entregues após o período estabelecido.
- **2.4** Findo o período de inscrições, a Direção do *Campus* divulgará no site da UFFS a lista das inscrições deferidas.
- **2.5** Caberá impugnação de candidatura(s) no caso de ocorrer alguma incompatibilidade com as regras estabelecidas, sendo que qualquer membro da comunidade acadêmica vinculado à SUHVU ou candidato poderá solicitá-la através de requerimento assinado, anexando prova documental, endereçado à Direção do *Campus* e encaminhado para o e-mail diretor.rl@uffs.edu.br até a data prevista no calendário eleitoral.
- **2.6** Findo o prazo de impugnação das inscrições, a Direção do *Campus* fará a análise e publicará no site da UFFS a homologação provisória das inscrições aptas a participarem da consulta pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 www.uffs.edu.br

- **2.7** Os candidatos cujas inscrições não foram homologadas poderão protocolar recurso dirigido à Direção do *Campus* e encaminhado para o e-mail diretor.rl@uffs.edu.br, no prazo definido cronograma.
- **2.8** Findo o prazo estipulado no item 2.7, a Direção do *Campus* publicará no site da UFFS a homologação final das inscrições.

3. DA CONSULTA PÚBLICA

- **3.1** Havendo mais de uma inscrição, será realizada consulta à comunidade acadêmica vinculada à SUHVU-RE, mediante voto secreto, na data e horário constantes do cronograma, com urnas disponibilizadas na recepção da SUHVU-RE.
- **3.2** Para participar da consulta, o eleitor deverá se apresentar à mesa de votação portando documento oficial de identificação com foto.
- **3.3** Para fins de apuração do resultado, os votos serão computados com o mesmo peso, independente do segmento.
- **3.4** A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente, pela maioria dos votos válidos, desconsiderando os votos nulos e brancos.
- **3.5** Em caso de empate, terá preferência o(a) a chapa cujo Superintendente tenha mais tempo de exercício no *Campus* Realeza e, persistindo o empate, o(a) de maior idade.
- **3.6** O resultado da consulta pública será publicado no Boletim Oficial da UFFS (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/dirre), conforme cronograma.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data	
Publicação do edital	07/08/2023	
Inscrição das candidaturas	08/08/2023 a 11/08/2023	
Divulgação das candidaturas e lista de votantes	14/08/2023, às 10h	
Período para impugnação de candidatura	14/08/2023, às 17h	
Homologação provisória das candidaturas	15/08/2023, às 10h	
Período para recursos à impugnação	15/08/2023, às 17h	
Homologação final das candidaturas	16/08/2023, às 10h	
Consulta Pública (caso haja mais de uma inscrição)	17/08/2023, das 09h às 17h	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL ${\it CAMPUS} \ {\it REALEZA}$

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 www.uffs.edu.br

pública 18/07/2023, às 14h
Dública 18/0//2023, às 14h

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos, conforme estabelecidos pelo calendário eleitoral, deverão ser endereçados à Direção do *Campus* e encaminhados para o e-mail diretor.rl@uffs.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Qualquer solicitação à Direção do *Campus* deverá ser remetida ao endereço de e-mail diretor.rl@uffs.edu.br
- **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Realeza-PR, 7 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Diretor do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 www.uffs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Direção do Campus Realeza

Requeremos a inscrição da candidatura abaixo discriminada para participarmos da consulta pública para escolha do Superintendente e Superintendente Adjunto da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU-RE), da Universidade Federal da Fronteira Sul:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
		Superintendente
		Superintendente Adjunto

Declaramos estar cientes das normas institucionais desta consulta pública, regido pelo Edital Nº 8/CRE/UFFS/2023 e pela Resolução Nº 17/CONSC-RE/UFFS/2018.

Nestes termos, pedimos deferimento.		
	,de	de 2023
Candidato a Superintendente	Candidato a Superintendente Adju	nto

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/08/2023

EDITAL Nº 8/2023 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 15:43) MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE CRE (10.40) Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 07/08/2023 e o código de verificação: c203cd36ba